

de 2018, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, CARRETA PRANCHA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO. DATA DE ABERTURA: DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2018, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 01/11/2018 até às 09h do dia 14/11/2018 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br/, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl@sedap.pa.gov.br. FERNANDA COELHO FONSECA

Pregoeira

Protocolo: 378556

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 010/2018

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e MVU Empreendimentos LTDA - ME;

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para a realização do "24ª Edição do Salon Du Chocolat Paris".

Valor: R\$ 580.350,00

Fundamento Legal: Art.25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 23/10/2018

Ordenador Responsável: João Carlos Leão Ramos

Protocolo: 378764

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

Por conter incorreção na PORTARIA Nº 1028/2018 de 30/10/2018, publicada no D.O.E. nº 33731 de 31/10/2018:

Onde se lê: 339030 - Material de Consumo - R\$ 200,00

339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 600,00

Leia-se: 339030 - Material de Consumo - R\$ 600,00

339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 200,00

Protocolo: 378358

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 019/2018 – ITERPA

Processo nº. 2018/216477

OBJETO: Aquisição de Aparelho GPS Portátil

O Pregoeiro do Instituto de Terras do Pará torna público que o pregão supracitado foi Cancelado na Aceitação. Motivo: Licitação fracassada.

Belém (PA), 31 de outubro de 2018.

Daniilo Augusto dos Santos Anjos

Pregoeiro- ITERPA

Protocolo: 378547

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1030/2018 de 31/10/2018

OBJETIVO: Diligenciar junto aos Cartórios de Registro de Imóveis dos municípios

de Itupiranga, Eldorado dos Carajás e São Geraldo do Araguaia com vistas a proceder

Abertura de Matrículas de Glebas que beneficiaram processos de Regularização de

modalidades não onerosas e onerosas em tramitação no Iterpa. PERÍODO : 05 a 15/11/2018 (10,5) Diárias SERVIDORES :

-5723.1780-1/ Sannah Mohamad Birani (Téc. em Gestão-DEAF)

-8084.5160-1 / Everton Cordeiro Farias (Motorista)

Ordenador: Max André Brandão da Costa - Presidente

Protocolo: 378523

PORTARIA Nº 1029, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO a instalação da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 976, de 10 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.719, de 11 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2018, de 30 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, finalmente que a Lei estabelece o meio adequado para esclarecer quaisquer fatos e circunstância que possam ocorrer no âmbito da Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a realização dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Max André Brandão da Costa

Presidente

Protocolo: 378607

PORTARIA Nº 1031, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extrepar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Redenção, abrangendo uma área de 167,1072ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2015/519108.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 167,1072 (cento e sessenta e sete hectares, dez ares e setenta e dois centiares), insere no Município de Redenção denominada Gleba "Fazenda Nova Jerusalém", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "BQM-M-3612", georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000. MC-51º Wgr, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM (E=615.974,76 m e N=9.113.771,95 m); cravado na margem da Área de Servidão da Estrada Municipal, deste, passando a confrontar com a Fazenda Capeletto, Matrícula (s) nº 733 e 4.332, C.R.I Redenção – PA, com os seguintes azimutes e distâncias: 118º08'26" - 1.099,83 m, até o vértice "BQM-M-3613", de coordenadas (E=616.944,58 m e N=9.113.253,23 m); 192º17'41" - 933,98 m, até o vértice "BQM-M-3609", de coordenadas (E=616.745,70 m e N=9.112.340,67 m); cravado a margem esquerda do Ribeirão Porteira, deste, segue confrontando a montante do Ribeirão Porteira, com os seguintes azimutes e distâncias: 212º06'06" - 31,67 m, até o vértice "BQM-P-5388", de coordenadas (E=616.728,87 m e N=9.112.313,84 m); 187º59'37" - 45,61 m, até o vértice "BQM-P-5389", de coordenadas (E=616.722,52 m e N=9.112.268,67 m); 266º02'06" - 13,51 m, até o vértice "BQM-P-5390", de coordenadas (E=616.709,04 m e N=9.112.267,74 m); 186º08'54" - 23,00 m, até o vértice "BQM-P-5391", de coordenadas (E=616.706,58 m e N=9.112.244,87 m); 257º12'59" - 124,17 m, até o vértice "BQM-P-5392", de coordenadas (E=616.585,49 m e N=9.112.217,40 m); 224º47'57" - 140,46 m, até o vértice "BQM-P-5393", de coordenadas (E=616.486,51 m e N=9.112.117,73 m); 225º00'21" - 97,46 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212º16'29" - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5395", de coordenadas (E=616.397,41 m e N=9.112.016,86 m); 232º50'07" - 73,81 m, até o vértice "BQM-P-5396", de coordenadas (E=616.338,59 m e N=9.111.972,27 m); 218º59'07" - 82,54 m, até o vértice "BQM-P-5397", de coordenadas (E=616.286,66 m e N=9.111.908,11 m); 210º11'25" - 41,87 m, até o vértice "BQM-M-3585", de coordenadas (E=616.265,61 m e N=9.111.871,92 m); cravado a margem esquerda do Ribeirão Porteira, deste, passando a confrontar com a Chácara Aparecida, posse de Maria Aparecida Vaz da Silva, com os seguintes azimu-

tes e distâncias: 282º04'33" - 413,11 m, até o vértice "BQM-M-3608", de coordenadas (E=615.861,64 m e N=9.111.958,35 m); 282º38'54" - 16,24 m, até o vértice "BQM-M-3586", de coordenadas (E=615.845,79 m e N=9.111.961,90 m); 337º24'17" - 186,50 m, até o vértice "BQM-M-3587", de coordenadas (E=615.774,13 m e N=9.112.134,09 m); 340º41'16" - 216,94 m, até o vértice "BQM-M-3588", de coordenadas (E=615.702,39 m e N=9.112.338,82 m); deste, passando a confrontar com a Estância Magníficos, Matrícula(s) nº 21.366, C.R.I Redenção – PA, com os seguintes azimutes e distâncias: 341º52'41" - 227,20 m, até o vértice "BQM-M-3589", de coordenadas (E=615.631,72 m e N=9.112.554,75 m); 16º29'09" - 182,17 m, até o vértice "BQM-M-3590", de coordenadas (E=615.683,41 m e N=9.112.729,43 m); 9º13'18" - 188,07 m, até o vértice "BQM-M-3591", de coordenadas (E=615.713,55 m e N=9.112.915,07 m); cravado na margem da Área de Servidão da Estrada Municipal, deste, passando a confrontar com a Área de Servidão da Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 8º29'55" - 303,88 m, até o vértice "BQM-P-5398", de coordenadas (E=615.758,46 m e N=9.113.215,62 m); 12º24'31" - 165,90 m, até o vértice "BQM-P-5399", de coordenadas (E=615.794,11 m e N=9.113.377,64 m); 24º36'51" - 433,72 m, até o vértice "BQM-M-3612", de coordenadas (E=615.974,76 m e N=9.113.771,95 m); ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, através do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º00" Wgr, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção.

Max André Brandão da Costa

Presidente

Protocolo: 378595

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016/ NGPR DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses.

CONTRATADA: CLARO S/A.

ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B - Santo Amaro - SP - CEP: 04709-110.

Ordenador Responsável: Valdo Luiz dos Santos Gaspar.

Protocolo: 378493

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3728/2018 - ADEPARÁ, 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

REVOGAR a contar de 01 de novembro de 2018, a PORTARIA Nº 1159/2017 de 10 de abril de 2017, publicada no DOE nº 33.352 de 11/04/2017, que cedeu a servidora MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO, matrícula 5870593/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, para a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 378734

PORTARIA Nº 3729/2018 - ADEPARÁ, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.